



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim

Visto

Ofício nº 945/18 CM

17 DEZ. 2018

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Votorantim, 12 de Dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 844/18, datado em 27 de novembro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 336/18, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentado durante a 41ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 27 de novembro de 2018, em resposta a solicitação, informamos:

a) Sim;

b) É realizado o planejamento da Secretaria de Desporto no início do ano, quanto ao orçamento a ser utilizado com as modalidades esportivas e projetos desenvolvidos, mas devido as dificuldades financeiras que a Prefeitura de Votorantim vem enfrentando, alguns planejamento sofreram alterações;

c) No planejamento das atividades de 2019, está incluso as atividades dos voluntários que desenvolveram as atividades em 2018, se os mesmos desejarem dar continuidade com os projetos. Conforme a Lei nº 9.608 de Fevereiro de 1998, considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou assistência à pessoa.

d) APAJUSVO

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP